



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de junho de 2025 às 14:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7297669: DECRETO Nº 10.232, DE 06 DE JUNHO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Brusque

MUNICÍPIO

Brusque



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7297669>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

DECRETO n° 10.232, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, áreas de terra destinadas à implantação de reservatório de amortecimento de cheias da Bacia Limeira, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE-SC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82, XII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei Federal n° 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas de terra especificadas a seguir:

I – Área contendo 5.928,99 m² (cinco mil, novecentos e vinte e oito metros e noventa e nove décimos quadrados), parte de área maior, localizada na Rua Alberto Muller, bairro Limeira, registrada no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, matrícula n° 59.049, livro n° 2, com as seguintes medidas e confrontações:

ORIENT.	VÉRTICE	ALINHAMENTO	MEDIDA LINEAR	COORD. X	COORD. Y	AZIMUTE	CONFRON.
Frente	V01	V101-V02	4,07m	713368.7074	6999043.8631	96°2'43"	Mat. 59.049 Lv.2
	V02	V02-V03	44,13m	713372.7547	6999043.4345	120°26'40"	Mat. 59.049 Lv.2
Lado Direito	V03	V03-V29	148,99m	713410.799	6999021.0744	185°10'43"	Mat. 53.879 Lv.2
Fundos	V29	V29-V30	99,16m	713397.3513	6998872.6925	Em linha sinuosa c/ Estrada Geral do Ribeirão Campestre	Mat. 59.049 Lv.2
Lado Esquerdo	V30	V30-V01	83,54m	713360.9591	6998960.6835	5°20'13"	Estrada Geral do Ribeirão Campestre

II – Área contendo 8.322,83 m² (oito mil, trezentos e vinte e dois metros e oitenta e três décimos quadrados), parte de área maior, localizada na Rua Alberto Muller, bairro Limeira, registrada no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, matrícula n° 53.876, livro n° 2, com as seguintes medidas e confrontações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

ORIENT.	VÉRTICE	ALINHAMENTO	MEDIDA LINEAR	COORD. X	COORD. Y	AZIMUTE	CONFRON.
Frente	V03	V03-V04	22,37m	713410.799	6999021.0744	125°45'56"	Mat. 53.876 Lv.2
	V04	V04-V05	34,04m	713428.9477	6999008.0017	147°33'25"	Mat. 53.876 Lv.2
Lado Direito	V05	V05-V28	315,08m	713447.208	6998979.2756	184°53'3"	Mat. 25.441 Lv.2-A
Fundos	V28	V28-V29	225,44m	713420.3825	6998665.3423	Em linha sinuosa c/ Estrada Geral do Ribeirão Campestre	Mat. 53.876 Lv.2
Lado Esquerdo	V29	V29-V03	148,99m	713397.3513	6998872.6925	5°10'43"	Mat. 59.049 Lv.2

III – Área contendo 71.038,52 m² (setenta e um mil, trinta e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), parte de área maior, localizada na Rua Alberto Muller, bairro Limeira, registrada no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, matrícula n° 25.441, livro n° 2, com as seguintes medidas e confrontações:

ORIENT.	VÉRTICE	ALINHAMENTO	MEDIDA LINEAR	COORD. X	COORD. Y	AZIMUTE	CONFRON.
Frente	V05	V05-V06	25,85m	713447.208	6998979.2756	135°45'9"	Mat. 25.441 Lv.2-A
	V06	V06-V07	48,70m	713465.243	6998960.7606	156°53'56"	Mat. 25.441 Lv.2-A
	V07	V07-V08	44,69m	713484.3507	6998915.966	152°49'53"	Mat. 25.441 Lv.2-A
	V08	V08-V09	107,66m	713504.7552	6998876.2096	130°7'4"	Mat. 25.441 Lv.2-A
	V09	V09-V10	195,38m	713587.0825	6998806.8399	193°51'46"	Mat. 25.411 Lv.2-A
	V10	V10-V11	74,25m	713540.2707	6998617.1543	156°26'12"	Mat. 25.411 Lv.2-A
	V11	V11-V12	130,20m	713569.9542	6998549.0925	170°58'9"	Mat. 25.411 Lv.2-A
	V12	V12-V13	25,58m	713590.3904	6998420.51	88°28'42"	Mat. 25.411 Lv.2-A
Lado Direito	V13	V13-V27	169,81m	713615.9618	6998421.1893	185°36'19"	Mat. 77.195 Lv. 2
Fundos	V27	V27-V28	459,70m	713599.5032	6998252.174	Em linha sinuosa c/	Mat. 25.411



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

						Estrada Geral do Ribeirão Campestre	Lv.2-A
Lado Esquerdo	V28	V28-05	315,08m	713420.3825	6998665.3423	4°53'3"	Mat. 53.876 Lv.2

IV – Área contendo 49.989,19 m² (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove metros e dezenove décimos quadrados), parte de área maior, localizada na Rua Alberto Muller, bairro Limeira, registrada no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, matrícula n° 77.195, livro n° 2, com as seguintes medidas e confrontações:

ORIENT.	VÉRTICE	ALINHA MENTO	MEDIDA LINEAR	COORD. X	COORD. Y	AZIMUTE	CONFRON.
Frente	V13	V13-V14	18,01m	713615.9618	6998421.1893	88°28'42"	Mat. 77.195 Lv.2
	V14	V14-V15	41,45m	713633.9664	6998421.6676	17°46'48"	Mat. 77.195 Lv.2
	V15	V15-V16	57,50m	713646.6229	6998461.1349	86°50'24"	Mat. 77.195 Lv.2
	V16	V16-V17	54,91m	713704.0535	6998463.9955	184°48'4"	Mat. 77.194 Lv.2
	V17	V17-V18	72,87m	713699.4577	6998409.2772	4°48'4"	Mat. 77.194 Lv.2
	V18	V18-V19	63,29m	713772.0595	6998403.0301	4°55'5"	Mat. 77.194 Lv.2
	V19	V19-V20	7,28m	713777.4828	6998466.0585	88°23'27"	Mat. 77.195 Lv.2
Lado Direito	V20	V20-V21	33,60m	713784.7577	6998466.2628	145°14'56"	Mat. 77.195 Lv.2
	V21	V21-V22	13,25m	713804.8618	6998439.3414	154°15'58"	Mat. 77.195 Lv.2
	V22	V22-V23	53,57m	713810.6129	6998427.4096	168°44'33"	Mat. 77.195 Lv.2
	V23	V23-V24	142,72m	713821.0714	6998374.8672	180°48'46"	Mat. 77.195 Lv.2
	V24	V24-V25	6,60m	713819.0471	6998232.1597	190°41'27"	Mat. 77.195 Lv.2
Fundos	V25	V25-V26	154,82m	713816.9326	6998225.9093	245°8'14"	Mat. 77.195 Lv.2
	V26	V26-V27	119,65m	713676.458	6998160.8141	-	Em linha sinuosa c/ Estrada Geral do Ribeirão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

							Campestre.
Lado Esquerdo	V27	V27-V13	169,81m	713599.5032	6998252.174	5°33'43"	Mat. 25.441 Lv.2-A

V – Área contendo 4.309,14 m² (quatro mil, trezentos e nove metros e quatorze décimetros quadrados), parte de área maior, localizada na Rua Alberto Muller, bairro Limeira, registrada no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, matrícula n° 77.194, livro n° 2, com as seguintes medidas e confrontações:

ORIENT.	VÉRTICE	ALINHAMENTO	MEDIDA LINEAR	COORD. X	COORD. Y	AZIMUTE	CONFRON.
Frente	V16	V16-V19	73,46m	713704.0535	6998463.9955	88°23'27"	Mat. 77.194 Lv.2
Lado Direito	V19	V19-V18	63,26m	713777.4828	6998466.0585	184°55'5"	Mat. 77.195 Lv.2
Fundos	V18	V18-V17	72,87m	713772.0595	6998403.0301	274°55'5"	Mat. 77.195 Lv.2
Lado Esquerdo	V17	V17-V16	54,91m	713699.4577	6998409.2772	4°48'4"	Mat. 77.195 Lv.2

Parágrafo único. Consta, nos registros dos imóveis atingidos, a averbação de área de reserva legal nos termos da Lei n° 12.651/2012, cuja eventual intervenção será objeto de regular autorização dos órgãos ambientais competentes, observando-se os procedimentos legais para supressão, compensação ou realocação da reserva, conforme o caso.

Art. 2º As áreas especificadas no artigo anterior, declaradas de utilidade pública, são destinadas à implantação de reservatório de amortecimento de cheias na Bacia da Limeira.

Parágrafo único. As áreas declaradas de utilidade pública serão escrituradas em nome do Município de Brusque-SC.

Art. 3º A desapropriação poderá ser promovida judicial ou extrajudicialmente, de forma direta ou mediante acordo com os proprietários, observando-se a legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da indenização pela desapropriação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º Para fins de desapropriação amigável ou judicial, o valor atribuído aos terrenos descritos no artigo 1º é fixado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, instituída pelo Decreto Municipal n. 8.923/2021, e com observância em 03 (três) avaliações imobiliárias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 06 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

ANDRE

VECHI:06605866

908

Assinado de forma digital

por ANDRE

VECHI:06605866908

Dados: 2025.06.06 13:47:54

-03'00'

ANDRÉ VECHI

Prefeito de Brusque

RAFAEL NIEBUHR

MAIA DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por

RAFAEL NIEBUHR MAIA DE

OLIVEIRA

Dados: 2025.06.06 11:20:29 -03'00'

Dr. RAFAEL NIEBUHR MAIA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE

SOUZA:12985317991

Assinado de forma digital por

AURINHO SILVEIRA DE

SOUZA:12985317991

Dados: 2025.06.06 13:48:10 -03'00'

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA

Chefe de Gabinete